



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **MOÇÃO Nº 734/2015**

Manifesta aplauso à equipe de karatê projeto Educando do Prof. **BRANDÃO**, pelo 3º lugar no II Torneio dos Campeões de Karate no Ginásio esportivo Mauro Pinheiro, na cidade de São Paulo, no dia 14 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o esporte é vital para o desenvolvimento da sociedade e principalmente das crianças e dos jovens.

CONSIDERANDO que o projeto desenvolvido pelo Professor de Caratê Brandão no Bairro Cidade Nova, neste município vem crescendo continuamente, trazendo muitas crianças a praticarem o Caratê.

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro de 2015, foi realizado o II Torneio dos Campeões de Karate, no Ginásio Esportivo Mauro Pinheiro no Ibirapuera, ficando a equipe de Santa Bárbara em 3º lugar na competição, um ótimo resultado que só vem a estimular mais ainda a prática desta modalidade entre as crianças e os jovens.

CONSIDERANDO que o Prof. Brandão vem se destacando com sua equipe há alguns anos, e que seu trabalho esta produzindo muitos frutos na modalidade em que disputa. Tendo já vários atletas se destacando individualmente.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude, agradece e orgulha-se da equipe de Karate do **Prof. Brandão**, por ser motivo de orgulho e exemplo, representando o esporte de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2015.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
**“Careca do Esporte”**  
-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



11/2015 13:31